DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

REVOGAÇÃO
DISPENSA Nº 072/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2020

1. Trata-se de processo por dispensa objetivando a prestação de serviço – seguro dos veículos 192-placa CTS 5553, veículo 193 – placa DYI 0644 e veículo 194 - placa CRC 2464, da Secretaria Municipal de Saúde – Ambulância Renault Master L2H2.

2. Considerando as razões amplamente exaradas no despacho encaminhado pelo Departamento de Licitações.

3. Considerando que não foi enviado a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A., pedido de empenho para a prestação dos serviços, ora solicitado.

4. Considerando que a Administração Municipal deve pautar sua atuação na busca do interesse público, prezando pela boa eficiência da gestão evitando prejuízos a si e terceiros.

Resolvo:

a) Revogar o processo supra epigrafado, ratificado no dia 08 de junho de 2020 publicado no diário oficial do município em 09 de junho de 2020, em nome da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A..

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 151/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

Objeto: Prestação de serviços com regularização fundiária de área do antigo almoxarifado municipal para o desmembramento dos lotes a fim de instruir processo futuro de alienação.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ADENILSON MARTINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 35.764.241/000-91, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 070/2020
Processo Licitatório nº 070/2020
Concorrência nº 001/2020

Objeto: A presente concorrência tem por objetivo a seleção de 02 (duas) empresas para a concessão dos serviços funerários, sem caráter de exclusividade, no Município da Estância Turística de Pereira Barreto; pelo interstício de 10 (dez) anos, que consiste na prestação de serviços relativos à organização e realização de funerais, além de outros correlatos necessários à consecução do objeto desta licitação.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, com base no art. 43, inc. VI, da Lei de Licitações, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA PEREIRA BARRETO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 58.874.207/0001-75, com o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO Nº 110/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, objetivando a execução de obras de infraestrutura Turística na Praia Municipal Pôr do Sol, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio firmado com o Departamento de apoio a Desenvolvimento das Estâncias – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Convênio DADETUR 326/2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.412/2020.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ABELAR SOARES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.979.561/0001-09, com o valor total de R$ 420.112,36 (quatrocentos e vinte mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de agosto de 2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 150/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar e medicamentos para atendimento judicial - através da Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.
RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o referido Pregão Presencial em favor das Empresas conforme seguem as tabelas:

LUMAR COMERCIO DE PROSUTOS FARMACEUTICOS LTDA
49.228.695/0001-52

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	Gabapentina 300 Mg	CPR	360	R$ 0,42	R$ 151,20
39	Cloridrato de Propafenona 300 Mg	CPR	360	R$ 0,47	R$ 169,20
TOTAL				R$ 320,40	

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
03.945.035/0001-91

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Clordiazepoxido 5 mg + Amitriptilina 12,5 mg (ref. Limbritol)	CPR	360	R$ 0,326	R$ 117,36
28	Sulfato de Glicosamina 1,5g Condroitina 1,2g Sache - 1º Linha	ENV	360	R$ 3,50	R$ 1.260,00
31	Levodopa + Benzerazida 100/25 Mg Dispersivel	CPR	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
35	Olmesartana Medoxomila 20 Mg Cpr	CPR	720	R$ 1,07	R$ 770,40
36	Cloridrato de Oxibutina 5 Mg – Comprimidos	CPR	2.160	R$ 0,55	R$ 1.188,00
44	Trazodona 100 Mg Cpr	CPR	360	R$ 0,61	R$ 219,60
45	Trazodona 150 Mg Cpr	CPR	360	R$ 2,60	R$ 936,00
TOTAL				R$ 8.691,36	

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
06.968.107/0001-04

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	Maleato de Enalapril 20 Mg - Comprimidos	CPR	360	R$ 0,15	R$ 54,00
49	Vitamina d3 200ui gotas - frasco 20 ml	FR	15	R$ 16,00	R$ 240,00
TOTAL				R$ 294,00	

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
43.295.831/0001-40

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
46	Valsartana 160 mg+ hidroclorotiazida 25 mg comprimido	CPR	450	R$ 2,67	R$1.201,50
47	Valsartana 320 mg cpr	CPR	720	R$ 2,20	R$ 1.584,00
TOTAL				R$ 2.785,50	

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
59.225.268/0001-74

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

61	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses	UND	30	R$ 30,50	R$ 915,00
62	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º (sexto) mês	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
TOTAL				R$ 2.915,00	

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
44.734.671/0001-51

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
42	Somatropina 4 ui/ml inj.	INJ	15	R$ 29,00	R$ 435,00

CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
67.729.178/0004-91

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
54	Suplemento alimentar em pó	UNI	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
55	Suplemento para diabéticos com sistema de carboidratos de lenta abso	UNI	20	R$ 57,00	R$ 1.140,00
64	Suplemento alimentar infantil para nutrição enteral ou oral	UNI	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
TOTAL				R$ 5.425,00	

RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
05.553.629/0001-82

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
63	Alimento Nutricionalmente Completo p/ Nutrição Enteral ou Oral Pó - 400gr. (Nutren 1.0 Pó/Similar)	LTA	50	R$ 46,50	R$ 2.325,00

EMPORIO HOS COM. DE PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA
04.106.730/0001-22

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
56	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja c/ ferro p/ lactente	KG	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
57	Fórmula infantil anti-regurgitação	LTA	50	R$ 22,40	R$ 1.120,00
58	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses de idade	UNI	210	R$ 18,20	R$ 3.822,00
59	Fórmula infantil de seguimento c/ ferro p/ lactentes à partir do 6º mês - 400gr	UNI	220	R$ 18,00	R$ 3.960,00
60	Fórmula infantil sem lactose para lactentes menores de 01 (um) ano com intolerância	UNI	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
TOTAL				R$ 12.102,00	

HUMANA ALIMENTAR DIS. DE MEDICAMENTOS E P. N. LTDA
02.786.436/0001-83

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
65	Alimento em Pó Nutricionalmente Completo p/ Nutrição Enteral ou Oral Hipossódico sem Sacarose - 800	LTA	630	R$ 41,00	R$ 25.830,00

ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA.
09.192.829/0001-08

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
26	Gliclazida 30 mg	CPR	720	R$ 0,14	R$ 100,80

27	Gliclazida 60 mg cpr	CPR	720	R$ 0,30	R$ 216,00
34	Nebivolol 5 mg comprimido	CPR	456	R$ 0,70	R$ 319,20
40	Rosuvastatina cálcica 10 mg	CPR	360	R$ 1,57	R$ 565,20
48	Venlafaxina 150 mg	CPR	360	R$ 0,90	R$ 324,00
TOTAL				R$ 1.525,20	

DAKFILM COMERCIAL LTDA
61.613.881/0001-00

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	Insulina asparte100ui/ml flexpen	UNI	25	R$ 33,15	R$ 828,75

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
08.231.734/0001-93

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Ácido acetil salicilico 100 mg tamponado	CPR	384	R$ 0,38	R$ 145,92
3	Ácido acetilsalicilico 81 mg cpr	CPR	384	R$ 0,253	R$ 97,152
24	Esomeprazol 40 mg - comprimidos	CPR	360	R$ 0,989	R$ 356,04
43	Topiramato 100 mg cpr	CPR	360	R$ 0,332	R$ 119,52
TOTAL				R$ 718,63	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
76.386.283/0001-13

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	Dicloridrato de Betaistina 16 Mg - Comprimidos	CPR	720	R$ 0,23	R$ 165,00
9	Dicloridrato de Betaistina 24 Mg - Comprimidos	CPR	720	R$ 0,27	R$ 194,40
15	Cilostazol 100 mg – comprimidos	CPR	720	R$ 0,448	R$ 322,56
37	Pantoprazol 40 mg - comprimidos	CPR	360	R$ 0,16	R$ 57,60
TOTAL				R$ 740,16	

DORA MEDICAMENTOS LTDA
30.936.479/0001-33

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Aripiprazol 15 mg cpr	CPR	720	R$ 9,69	R$ 6.976,80
7	Baclofeno 10 mg - comprimidos	CPR	2.160	R$ 2,18	R$ 4.708,80
10	Bisoprolol 10 mg, fumarato	CPR	720	R$ 2,75	R$ 1.980,00
11	Bisoprolol 2,5 mg cpr	CPR	720	R$ 1,23	R$ 885,60
12	Bisoprolol 5 mg, fumarato	CPR	360	R$ 2,54	R$ 914,40
14	Bupropiona 150 mg, Cloridrato	CPR	360	R$ 3,83	R$ 1.378,80
16	Acetato de Ciproterona 50 Mg	CPR	720	R$ 7,57	R$ 5.450,40
17	Fosfato diss. De citidina 2,5m trifosfato triss. De uridina 1,5mg acet. De hidroxocobalamina	CPR	1.800	R$ 2,68	R$ 4.824,00
18	Bissulfato clopidogrel 75 mg -	CPR	360	R$ 1,73	R$ 622,80
19	Cloreto de Potássio 600 Mg	CPR	360	R$ 0,732	R$ 263,52
21	Mesilato de Doxazosina 2 Mg - Comprimidos	CPR	360	R$ 0,33	R$ 118,80
22	Dutasterida 0,5 mg	CPR	360	R$ 4,40	R$ 1.584,00
33	Cloridrato de Memantina 10 Mg - Comprimidos	CPR	360	R$ 0,36	R$ 129,60
38	Paroxetina 15 mg cpr	CPR	360	R$ 2,50	R$ 900,00
41	Fosfato de Sitagliptina / Cloridrato de	CPR	840	R$ 4,30	R$

	Metformina 50/1000 Mg				3.612,00
50	Aripiprazol 30 mg cpr	CPR	540	R$ 15,32	R$ 8.272,80
51	Ciprofibrato 100 Mg - 1º Linha	CPR	360	R$ 3,20	R$ 1.152,00
52	It. B1 100 mg + vit. B6 100 mg + cianocobalamina 5000 mcg cpr (ref. Nevrix 5000)	CPR	180	R$ 2,80	R$ 504,00
TOTAL				R$ 44.278,32	

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
18.269.125/0001-87

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Abiraterona 250 mg cpr	CPR	6.000	R$ 19,00	R$ 114.000,00
5	Apixabana 5 mg cpr	CPR	720	R$ 3,00	R$ 2.160,00
13	Bortezomibe 3,5 mg	FRA	32	R$ 1.250,00	R$ 40.000,00
20	Dapagliflozina 10 mg cpr	CPR	720	R$ 3,405	R$ 2.451,60
30	Insulina Glargina Solução Injetável em Caneta de Aplicação - 1º Linha	UNI	84	R$ 59,78	R$ 5.021,52
32	Linagliptina 5mg (trayenta)	CPR	360	R$ 4,922	R$ 1.771,92
53	Osimertinibe 80 mg cpr	CPR	210	R$ 842,80	R$ 176.988,00
TOTAL				R$ 342.393,04	

Valor total de **R$ 451.607,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

Excelentíssimo Sr. Prefeito, do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Reginaldo Pereira Auto, Presidente do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, vem por meio deste requerer seja dado publicidade ao Edital de Convocação anexo.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2020.

Reginaldo Pereira Auto

Presidente do Partido

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Processo: **5072 / 2020**

Data / Hora: **17/08/2020 10:19:18h**

Requerente: **REGINALDO PEREIRA AUTO**

Assunto: SOLICITAR - PUBLICACAO DE EDITAL

Inscrição:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

O Presidente municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do Município de Pereira Barreto/SP convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro de 2020, com início às 18:30 horas e encerramento às 19:00 horas, **no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1423, Centro, nesta cidade da Estância Turística de Pereira Barreto/SP ou por meio de videoconferência através do software ZOOM / Google Meet / Sala do Whatsapp Web**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2020 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei n° 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei n° 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Pereira Barreto SP, 14 de agosto de 2020.

Reginaldo Pereira Auto

Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito, do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Amilton Pereira Brito, Presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, vem por meio deste requerer seja dado publicidade ao Edital de Convocação anexo.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2020.

AMILTON PEREIRA BRITO

Presidente do Partido

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: 5071 / 2020
Data / Hora: 17/08/2020 10:18:26h
Requerente: AMILTON PEREIRA BRITO
Assunto: SOLICITAR - PUIBLICACAO DE EDITAL
Inscrição:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

O Presidente municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Município de Pereira Barreto/SP convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro de 2020, com início às 21:00 horas e encerramento às 21:30 horas, **no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1423, Centro, nesta cidade da Estância Turística de Pereira Barreto/SP ou por meio de videoconferência através do software ZOOM / Google Meet / Sala do Whatsapp Web**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2020 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei n° 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei n° 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Pereira Barreto SP, 14 de agosto de 2020.

AMILTON PEREIRA BRITO
Presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB), do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito, do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Sergio Ricardo França, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, vem por meio deste requerer seja dado publicidade ao Edital de Convocação anexo.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2020.

SERGIO RICARDO FRANÇA

Presidente do Partido

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **5103 / 2020**
Data / Hora: **17/08/2020 11:46:32h**
Requerente: **SERGIO RICARDO FRANCA**
Assunto: SOLICITAR - PUBLICACAO DE EDITAL
Inscrição:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

O Presidente municipal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) do Município de Pereira Barreto/SP convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro de 2020, com início às 20:30 horas e encerramento às 21:00 horas, **no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1423, Centro, nesta cidade da Estância Turística de Pereira Barreto/SP ou por meio de videoconferência através do software ZOOM / Google Meet / Sala do Whatsapp Web**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2020 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei n° 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei n° 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Pereira Barreto SP, 14 de agosto de 2020.

SERGIO RICARDO FRANÇA

Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito, do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Alan dos Santos Silva, Presidente do Partido Verde (PV) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, vem por meio deste requerer seja dado publicidade ao Edital de Convocação anexo.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2020.

Alan dos Santos Silva

Presidente do Partido

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **5073 / 2020**
Data / Hora: **17/08/2020 10:21:03h**
Requerente: **ALAN DOS SANTOS SILVA**
Assunto: SOLICITAR - PUBLICACAO DE EDITAL
Inscrição:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Partido Verde (PV) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

O Presidente municipal do Partido Verde (PV) do Município de Pereira Barreto/SP convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro de 2020, com início às 19:30 horas e encerramento às 20:00 horas, **no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1423, Centro, nesta cidade da Estância Turística de Pereira Barreto/SP ou por meio de videoconferência através do software ZOOM / Google Meet / Sala do Whatsapp Web**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2020 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei n° 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei n° 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Pereira Barreto SP, 14 de agosto de 2020.

Alan dos Santos Silva

Partido Verde (PV) do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Excelentíssimo Sr. Prefeito, do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

Francisco Leite Gomes, Presidente do Partido REPUBLICANOS do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, vem por meio deste requerer seja dado publicidade ao Edital de Convocação anexo.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Pereira Barreto/SP, 14 de agosto de 2020.

Francisco Leite Gomes

Presidente do Partido

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **5070 / 2020**
Data / Hora: **17/08/2020 10:17:08h**
Requerente: **FRANCISCO LEITE GOMES**
Assunto: SOLICITAR - PUBLICAMENTO DE EDITAL
Inscrição:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REPUBLICANOS do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

O Presidente municipal do Partido **REPUBLICANOS** do Município de Pereira Barreto/SP convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro de 2020, com início às 21:30 horas e encerramento às 22:00 horas, **no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1423, Centro, nesta cidade da Estância Turística de Pereira Barreto/SP ou por meio de videoconferência através do software ZOOM / Google Meet / Sala do Whatsapp Web**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2020 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei n° 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei n° 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Pereira Barreto SP, 14 de agosto de 2020.

Francisco Leite Gomes

Presidente do REPUBLICANOS do Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 103 - Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
655	416	160	79	06	01*	138

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus